

## **PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 055/01**

Da autoria do Nobre Vereador Aldo Pedro Conelian Júnior que pretende autorização desta Casa para apreciar e deliberar sobre o Projeto que *“Dispõe sobre alteração de denominação de via pública”*

Encontra-se o mesmo formalmente regular, de acordo com o inciso XVI do artigo 7º da Lei Orgânica do Município, conforme nota técnica do Procurador Jurídico desta Edilidade, solicitada por este Relator.

Neste sentido, somos favorável a sua aprovação.

Quanto ao mérito, deixamos a cargo do Douto Plenário a sua apreciação.

É o parecer.

São Sebastião, 28 de novembro de 2001.

**Erwin Edson Aparecido da Mota**  
**“Capitão Mota”**  
**RELATOR ESPECIAL DESIGNADO PELA PRESIDÊNCIA**